

CIOT

Código identificador da operação de transporte

- [Como gerar o CIOT](#)
- [Dicionário de campos do CIOT](#)
- [O que é composição veicular](#)
- [O que é alto desempenho](#)
- [O que é retorno vazio](#)
- [Como é calculado o frete mínimo de acordo com a tabela de frete ANTT](#)
- [Geradoras de CIOTs já integradas ao MasterTransp](#)
- [Tabela de códigos dos tipos de carga ANTT](#)

Como gerar o CIOT

No MasterTransp, o CIOT pode ser gerado de três maneiras:

1. No **fechamento do frete motorista**;
2. De forma avulsa no **cadastro de CTes**;
3. De forma avulsa no **cadastro de CIOTs**.

Atualmente, o sistema possui suporte apenas para a emissão de CIOT dos tipos **Padrão e Fracionado**.

O CIOT só pode ser gerado de forma avulsa quando **não houver** pagamento do frete por meio de uma IPEF.

Gerando o CIOT no fechamento do frete motorista

Na janela de fechamento do frete motorista, marque o campo **Gerar CIOT** e, caso exista mais de uma geradora de CIOT configurada para a filial, selecione a geradora desejada.

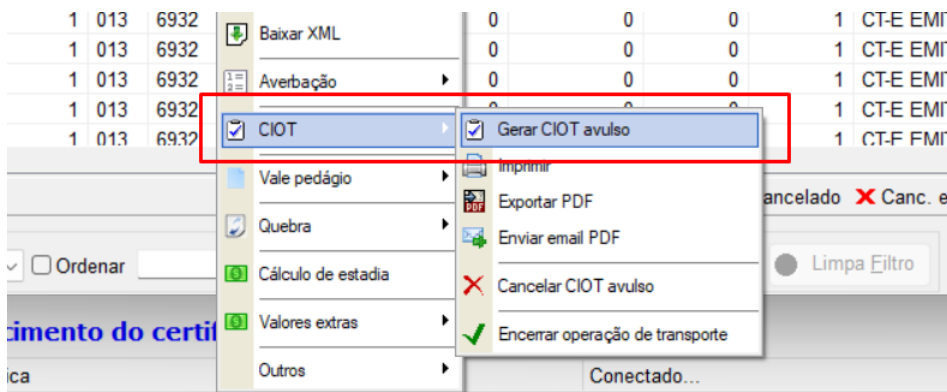
A imagem mostra a interface de fechamento do frete motorista. No topo, há uma barra de status com o valor '48.000,00'. Abaixo, há uma barra de navegação com as opções: 'Frete motorista', 'Rota e vale pedágio', 'Comissão motorista' e 'CIOT/Obs.'. O formulário principal contém os seguintes campos:

| | | | | | |
|-----------------|----------|----------------|------|------------------|------|
| TN: 0,00 | 0,000000 | Retenções(-) | 0,00 | Vale pedágio (-) | 0,00 |
| Frete motorista | 0,00 | Reembolso (+) | 0,00 | Ad. (0,00 %) | 0,00 |
| Despesas(-) | 0,00 | Taxa adm. (-) | 0,00 | Saldo | 0,00 |
| Pedágio(+) | 0,00 | Total | 0,00 | | |
| Subtotal | 0,00 | Antecipado (-) | 0,00 | | |

Na parte inferior direita, há um campo de seleção com o texto **Gerar CIOT - FRACIONADO** e uma opção selecionada **ANTT**. No rodapé, há botões 'Grava' e 'Sair', e campos para 'Qt. vias CIOT' e 'Qt. vias rec. mot.' com o valor '0'.

Gerando o CIOT avulso no cadastro de CTes

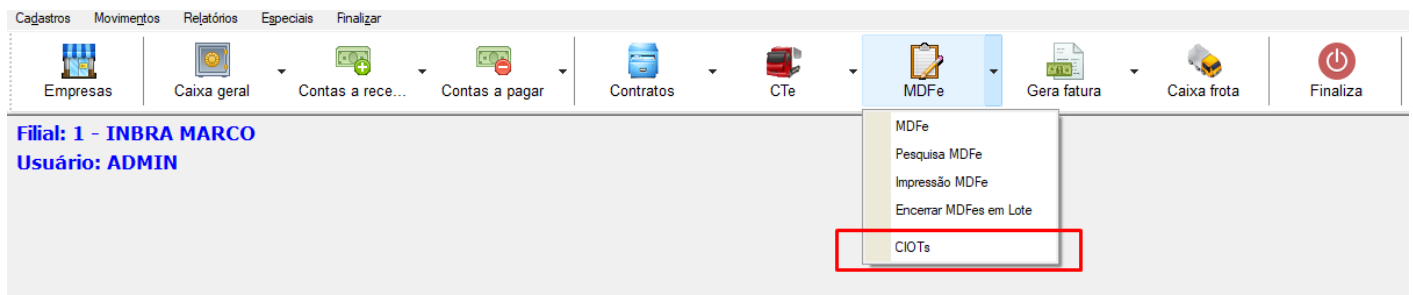
Clique com o botão direito sobre o CT-e e selecione a opção **CIOT > Gerar CIOT Avulso**.



Gerando o CIOT avulso no cadastro de CIOTs

O CIOT emitido diretamente no cadastro de CIOTs não é vinculado automaticamente ao MDF-e. Portanto, caso necessário, o CIOT deverá ser informado manualmente durante a emissão do MDF-e.

Acessando o cadastro



1. Na tela inicial do sistema, clique na seta ao lado do botão **MDFe** e selecione a opção **CIOTs**
2. No cadastro de **CIOTs**, clique no botão **Novo**
3. Na janela de inclusão de CIOT, preencha os campos obrigatórios e clique em **Grava**.

Como preencher os campos

Consulte o [Dicionário de campos do CIOT](#).

Se o CIOT for emitido com sucesso, ele será listado na aba **Declarados** do cadastro.

Dicionário de campos do CIOT

Geral

| Campo | Obrig. | Observação |
|--------------------|--------|--|
| Filial emissora | S | N/A |
| Geradora do CIOT | S | Instituição de pagamento responsável por registrar a operação na ANTT. |
| Tipo CIOT | S | <p>Padrão: Operações de transporte em que há apenas um contratante, inclusive quando existirem múltiplos pontos de origem ou destino, desde que não sejam enquadradas como operação de transporte do tipo TAC-Agregado. Também chamado de Lotação.</p> <p>Fracionado: Operações de transporte em que houver mais de um contratante.</p> <p>TAC-Agregado: Contratações em que o Transportador Autônomo de Cargas (TAC) coloca veículo de sua propriedade ou posse, devidamente cadastrado em sua frota no Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas (RNTRC), a serviço do embarcador ou da Empresa de Transporte Rodoviário de Cargas (ETC), com exclusividade e mediante remuneração certa.</p> |
| VI. total viagem | S | Calculado automaticamente a partir dos documentos informados. |
| Data início viagem | S | Deve ser maior ou igual à data atual. |

| | | |
|---------------------|---|--|
| Data fim viagem | S | Operações de carga lotação e carga fracionada podem ter prazo de até 90 dias . Operações do tipo TAC-Agregado podem ter prazo de até 30 dias . |
| Cavalo | S | Deve ser cadastrado previamente no cadastro de cavalos . |
| 1° carreta | N | Se aplicável, deve ser cadastrado previamente no cadastro de carretas . |
| 2° carreta | N | Se aplicável, deve ser cadastrado previamente no cadastro de carretas . |
| 3° carreta | N | Se aplicável, deve ser cadastrado previamente no cadastro de carretas . |
| Proprietário ANTT | S | Proprietário do cavalo conforme registro no RNTRC . Cadastrado previamente no cadastro de proprietários . |
| Motorista | S | Cadastrado previamente no cadastro de motoristas . |
| Composição veicular | N | Consulte a página O que é composição veicular . |
| N. eixos conjunto | S | Calculado automaticamente a partir dos cadastros do cavalo e das carretas. |
| Contratante | S | Calculado automaticamente com base na classificação do cavalo. Frota própria: corresponde ao tomador do serviço. Terceiro: corresponde à própria transportadora. |
| Contratado | S | Calculado automaticamente com base na classificação do cavalo. Frota própria: corresponde à própria transportadora. Terceiro: corresponde ao proprietário ANTT. |

| | | |
|-----------------------------|---|--|
| Adiantamento | N | Parcela do CIOT. Consulte os campos do pagamento abaixo. Aplicável apenas nas operações com veículos classificados como terceiros . |
| Saldo | N | Parcela do CIOT. Consulte os campos do pagamento abaixo. Aplicável apenas nas operações com veículos classificados como terceiros . |
| Outro | N | Parcela do CIOT. Consulte os campos do pagamento abaixo. Aplicável apenas nas operações com veículos classificados como frota própria . |
| Empresa origem | S | Empresa do local do primeiro carregamento . Cadastrado previamente no cadastro de empresas . |
| Empresa destino | S | Empresa do local do último descarregamento . Cadastrado previamente no cadastro de empresas . |
| Distância Km | S | Distância, em km, entre o local do primeiro carregamento e o local do último descarregamento. |
| Documentos | S | Lista de documentos do CIOT. Consulte os campos do documento abaixo. |
| Tomadores do serviço | S | Tomadores do serviço de todos os CT-es da operação de transporte. Devem estar cadastrados previamente no cadastro de empresas . Observação: Para o CIOT do tipo Fracionado , devem ser informadas, no mínimo, 2 empresas. |
| Tipo carga ANTT | S | Código do tipo da carga conforme cadastro da ANTT. |
| Operação de alto desempenho | N | Consulte a página O que é alto desempenho . |

| | | |
|-------------------|---|--|
| Retorno vazio | N | Consulte a página O que é retorno vazio . |
| Vale pedágio | N | N/A |
| VI. INSS | N | N/A |
| VI. SEST/SENAT | N | N/A |
| IRRF | N | N/A |
| VI. documentos | S | Calculado automaticamente a partir dos documentos informados. |
| Peso total | S | Calculado automaticamente a partir dos documentos informados. |
| Frete mínimo ANTT | N | Campo informativo. Consulte Como é calculado o frete mínimo ANTT . |

Parcela

Na contratação de terceiros, devem ser informados os dados bancários do **contratado** e o **valor a pagar**. Nas operações com frota própria, devem ser informados os dados bancários da **própria transportadora** e o **valor a receber**.

| Campo | Obrig. | Observação |
|--------|--------|--|
| Valor | S | Valor da parcela. |
| Forma | S | Forma de pagamento. As opções disponíveis variam de acordo com a geradora de CIOT selecionada: eFrete, BrainCargo ou ANTT: 2- Depósito em conta e 3-PIX Target: 1-Cartão Target, 2-Depósito em conta e 3-PIX Repom: 1-Cartão Repom e 4-Conta Digital Repom |
| Cartão | N | Obrigatório se Forma igual a 1-Cartão . |

| | | |
|------------|---|---|
| Conta | N | Para operações com terceiros, serão listadas as contas bancárias cadastradas e ativas no cadastro do proprietário. |
| Titular | N | Nome do titular da conta bancária. Obrigatório se Forma igual a 2-Depósito em Conta ou 3-PIX . |
| CPF/CNPJ | N | CPF/CNPJ do titular da conta ou chave PIX. Obrigatório se Forma igual a 2-Depósito em conta ou 3-PIX . |
| Banco | N | Código do banco da conta bancária. Obrigatório se Forma igual a 2-Depósito em Conta . |
| Agência/DV | N | Número e dígito verificador da agência da conta bancária. Obrigatório se Forma igual a 2-Depósito em conta . |
| Conta/DV | N | Número e dígito verificador da conta bancária. Obrigatório se Forma igual a 2-Depósito em conta . |
| Tipo | N | Tipo de conta bancária. Corrente ou Poupança . Obrigatório se Forma igual a 2-Depósito em conta . |
| Tipo chave | N | Tipo da chave PIX. Obrigatório se Forma igual a 3-PIX . |
| Chave PIX | N | Obrigatório se Forma igual a 3-PIX . |

Documento

| Campo | Obrig. | Observação |
|-----------------|--------|---|
| Tipo documento | S | 1-CTe 2-NFe 9-Outros |
| Chave de acesso | N | Chave de acesso do documento fiscal eletrônico. Obrigatório se Tipo igual a 1-CTe ou 2-NFe . Não deve ser informado se Tipo igual a 9-Outros |
| Número | S | Número do documento |
| Série | S | Série do documento |
| Valor documento | S | Valor do documento |

| | | |
|---------------------------|---|--|
| Peso carga (Kg) | S | N/A |
| NCM predominante | S | 4 primeiros dígitos do NCM (Nomenclatura Comum do Mercosul) do produto predominante. Essa informação consta na NF-e. |
| Cidade carregamento | S | N/A |
| CEP carregamento | N | N/A |
| Latitude carregamento | N | N/A |
| Longitude carregamento | N | N/A |
| Cidade descarregamento | S | N/A |
| CEP descarregamento | N | N/A |
| Latitude descarregamento | N | Obrigatório se as coordenadas geográficas do carregamento forem informadas. |
| Longitude descarregamento | N | Obrigatório se as coordenadas geográficas do carregamento forem informadas. |
| Distância Km | S | N/A |
| Valor frete | S | N/A |

O que é composição veicular

O que é alto desempenho

O que é retorno vazio

Como é calculado o frete
mínimo de acordo com a
tabela de frete ANTT

Geradoras de CIOTs já integradas ao MasterTransp

Atualmente, o MasterTransp possui integração com as seguintes geradoras de CIOT:

- eFrete sem pagamento
- Target com e sem pagamento
- Repom Frete com pagamento
- BrainCargo sem pagamento
- ANTT (apenas CIOT frota própria)

Tabela de códigos dos tipos de carga ANTT

| Código | Descrição | Observação |
|--------|---------------------------|---|
| 1 | Granel Sólido | Produtos sólidos transportados soltos no compartimento da carga. Exemplos: grãos (soja, milho, trigo), minérios, carvão, fertilizantes, cimento a granel. |
| 2 | Granel Líquido | Produtos líquidos transportados em tanques. Exemplos: óleos vegetais, leite, água. |
| 3 | Frigorificada ou Aquecida | Produtos transportados que exigem controle de temperatura. Exemplo: carnes, peixes, laticínios, vacinas, flores, frutas perecíveis. |
| 4 | Containerizada | Mercadorias transportadas em contêineres. |
| 5 | Carga Geral | Produtos embalados em caixas, fardos, paletes, sacaria, entre outros. Exemplos: eletrodomésticos, roupas, alimentos embalados, bebidas em caixa. |
| 6 | Neogranel | Produtos volumosos sem embalagem individual, intermediário entre carga geral e granel. Exemplo: cargas vivas, veículos, máquinas agrícolas, toras de madeira, papel em fardos, blocos de granito. |
| 7 | Perigosa (Granel Sólido) | O mesmo que granel sólido, porém com produto classificado como perigoso. |
| 8 | Perigosa (Granel Líquido) | O mesmo que granel líquido, porém com produto classificado como perigoso. |

| | | |
|----|--------------------------------------|---|
| 9 | Perigosa (Frigorificada ou Aquecida) | O mesmo que frigorificada ou aquecida, porém com produto classificado como perigoso. |
| 10 | Perigosa (Containerizada) | O mesmo que containerizada, porém com produto classificado como perigoso. |
| 11 | Perigosa (Carga Geral) | O mesmo que carga feral, porém com produto classificado como perigoso. |
| 12 | Granel Pressurizada | Mercadorias transportadas em veículos com sistema de pressurização. Exemplo: gás liquefeito, cloro liquefeito, amônia anidra. |

Fonte: [Resolução ANTT nº.5.849/2019](#)